

P O R T A R I A Nº 1049/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 768 de 24/12/2004;

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 05149/2025;

R E S O L V E exonerar a servidora municipal, **ERICA DE OLIVEIRA PRUDÊNCIO**, matrícula nº 13229, do Cargo em Comissão de Assistente de Núcleo, a partir de 01/04/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 10 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal